



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas
CNPJ: 10.872.752/0001-04

ATA 001 - JULGAMENTO E RESULTADO DA DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN.

1. DO RELATO:

A Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RN, através da Comissão de Contratação, designada pela Portaria 001/2024 em 02 de janeiro de 2024, publicada em 04 de janeiro de 2024 no Diário da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAMRN, manifestou o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, do referido objeto acima mencionado, com base no art. 75 inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal Nº 1.691 de 24 de Janeiro de 2023 e demais legislação aplicável, com critério de julgamento de menor valor por item.

Data de divulgação no PNCP: 26/11/2024

Data de início de recebimento de propostas: 25/11/2024 às 10:00

Data fim de recebimento de propostas: 29/11/2024 às 23:00

Id contratação PNCP: 10872752000104-1-000018/2024

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/10872752000104/2024/18>

Os interessados poderiam obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de **forma presencial**, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: **Portal da Transparência:** jardimdepiranhas.rn.leg.br; **Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP:** pncp.gov.br/app/editais e E-mail: licita.cmjp@gmail.com.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas
CNPJ: 10.872.752/0001-04

As propostas e documentações de habilitação poderiam ser entregues presencialmente à Comissão de Contratação, com a emissão de um protocolo de recebimento, ou enviadas por e-mail para o endereço: licita.cmjp@gmail.com

Serão anexados aos autos do processo todos os comprovantes de recebimento das propostas e de habilitação enviados por e-mail, assim como os protocolos de entrega presencial, se houver ocorrido.

2. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

A sequência está por ordem de recebimento, e o valores constam no Mapa Comparativo de Preços em anexo.

SEQ.	PROPONENTE	CNPJ	RECEBIMENTO
1	56.085.722 GABRIEL SANTOS SILVA	56.085.722/0001-40	Via E-mail: 28/11/2024 às 08:57h
3	E G FERNANDES	12.160.128/0001-00	Protocolo: 28/11/2024 às 09:51h
4	FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA	15.087.196/0001-70	Protocolo: 29/11/2024 às 10:45h
2	Y S A DE FREITAS	52.236.025/0001-92	Via E-mail: 29/11/2024 às 10:54h

3. DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- **56.085.722 GABRIEL SANTOS SILVA** - A referida empresa **NÃO APRESENTOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, constante no ANEXO I - Documentação exigida para Habilitação de Pessoa Jurídica, na qual deveria ter sido enviado junto a proposta de preços no prazo estabelecido para o encerramento da Dispensa. Dessa forma, fica a referida empresa **INABILITADA**.
- **E G FERNANDES** - Ao analisar a documentação de habilitação apresentada, constatamos que a empresa licitante **forneceu todos os documentos exigidos, atendendo assim a todos os critérios de habilitação**, ficando assim a referida empresa **HABILITADA**.



- **FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA** - Ao analisar a documentação de habilitação apresentada, constatamos que a empresa licitante forneceu todos os documentos exigidos, atendendo assim a todos os critérios de habilitação, ficando assim a referida empresa **HABILITADA**.
- **Y S A DE FREITAS** - A referida empresa NÃO APRESENTOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, constante no ANEXO I - Documentação exigida para Habilitação de Pessoa Jurídica, na qual deveria ter sido enviado junto a proposta de preços no prazo estabelecido para o encerramento da Dispensa. Dessa forma, fica a referida empresa **INABILITADA**.

4. DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos que as empresas: **E G FERNANDES** e **FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA**, foram as empresas que atenderam todos os critérios de habilitação documental, sendo assim **DECLARADAS VENCEDORAS** do referido processo, da seguinte forma apresentada abaixo:

Empresa: E G FERNANDES

CNPJ: 12.160.128/0001-00

Itens vencidos: 9 e 10.

Valor vencido: R\$ 12.800,00

Empresa: FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA

CNPJ: 15.087.196/0001-70

Itens vencidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.

Valor vencido: R\$ 42.920,00

VALOR GLOBAL: R\$ 55.720,00

Jardim de Piranhas-RN, 02 de dezembro de 2024.

LEONIDAS HENRIKY PEREIRA GERMANO DE ARAÚJO
Agente de Contratação